



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 251/2013.

*Dispõe sobre exoneração de
Coordenadora Pedagógica.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr^a. **LAURA HELENA VELASCO DA FONSECA, Profissional de Educação**, da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal “17 de Março”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de agosto de 2013.

Ladário-MS, 13 de agosto de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal